



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**PORTARIA Nº 06 DE 2023
(DIÁRIAS)**

*Autoriza, pagamento de diária a Vereadora:
Maria Adriana Silva Albino.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, **RESOLVE** :


Art.1º - Autorizar a Vereadora **Maria Adriana Silva Albino, matrícula 000134-1,a** viajar à cidade de Fortaleza-Ce, , no dia 16 de março de 2023,a fim de participar da “Encontro com as Procuradoras da Mulher do Ceará”, promovido pela Procuradoria Especial da Mulher, na Sede da Procuradoria(Avenida Desembargador Moreira Nº2930) em 16 de Março de 2023,concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais),totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588,de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.3º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 15 de Março de 2023.



Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA